



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 521/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de abril de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 480/18-CMV
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 5.353/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre revitalização de área institucional, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Prefeitura está realizando algum projeto de revitalização de área institucional existente no Bairro Pq. Das Colinas, localizada entre as Ruas Vitério Gobato com Rua Remo Oscar Beseggio?
2. Se sim, enviar uma cópia.

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que foi desenvolvido recentemente um anteprojeto para instalação de parquinho e paisagismo de APP no sistema de lazer 1, do Loteamento Parque das Colinas - CECAP, sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira. Outrossim, neste Loteamento não há área institucional

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)